



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
DATA: 16/03/2026 HORA: 09:16
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:
Assinatura do Servidor Matrícula

REQUERIMENTO Nº 026/2026

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **EMERSON FERREIRA CALADO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, Sr. Eduardo da Fonseca Lira, para que seja realizado estudo e posterior implementação de um programa denominado "Prefeitura na Porta" no âmbito do Município de Cupira/PE, com a finalidade de levar, de forma itinerante e concentrada, diversos serviços públicos diretamente aos bairros e comunidades da zona urbana e rural do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo sugerir a implantação, no município de Cupira, de um programa de ação integrada da administração pública municipal, nos moldes de iniciativas já desenvolvidas em outros municípios, conhecido como "Prefeitura na Porta", que consiste na realização de mutirões de serviços públicos diretamente nas comunidades, promovendo maior aproximação entre o Poder Público e a população.

A proposta consiste em que, semanalmente ou em períodos previamente definidos, equipes da Prefeitura Municipal se desloquem até determinados bairros ou localidades da zona rural, concentrando diversos serviços públicos em uma mesma semana de atuação intensiva.

Entre as ações que poderão ser executadas durante o mutirão, destacam-se:

- capinação e limpeza de vias públicas;
- retirada de entulhos e resíduos;
- pintura de meio-fio;
- manutenção e reparos na iluminação pública;
- poda de árvores;
- limpeza de canais e áreas públicas;
- serviços de manutenção urbana e zeladoria em geral.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

Além das ações de infraestrutura e limpeza urbana, propõe-se também que todas as secretarias municipais participem do programa, oferecendo atendimento direto à população, tais como:

- atendimentos da área de saúde;
- serviços de assistência social;
- orientações jurídicas e administrativas;
- atendimentos da secretaria de finanças;
- serviços ligados à educação;
- apoio da secretária de agricultura;
- ações da secretária de segurança cidadã;
- além de programas voltados à causa animal, como atendimento veterinário e campanhas de castração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE**
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
18/03/2026
Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

A implantação de um programa com essas características permitirá que os serviços públicos cheguem de maneira mais rápida, eficiente e organizada às comunidades, especialmente às localidades que, por vezes, enfrentam maiores dificuldades de acesso aos serviços prestados pelas secretarias municipais.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece a presença do poder público junto à população, melhora as condições de infraestrutura urbana, promove mais limpeza e organização nos bairros e possibilita que os cidadãos resolvam diversas demandas em um único local.

Dessa forma, entende-se que a implantação do programa "Prefeitura na Porta" em Cupira poderá representar um importante instrumento de aproximação entre gestão pública e comunidade, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE**
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
6ª REUNIÃO PERÍODO
EM 18/03/2026
PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.
Cupira/PE, 16 de março de 2026.


EMERSON FERREIRA CALADO
Vereador Autor

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa